



CONHEÇA O

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

O que é

Cada vez mais digital, o MPF oferece um canal para peticionar eletronicamente em procedimentos que já tramitam em qualquer uma de suas unidades, de forma rápida e segura.

Quem pode usar

Cidadãos, advogados ou representantes de pessoas jurídicas (instituições públicas ou privadas) que queiram fazer petição, responder ofícios ou entrar com recurso em um procedimento do MPF.

Vantagens

- Mais praticidade no envio das petições;
- Mais agilidade na tramitação;
- Mais segurança e transparência nos fluxos;
- Facilidade para acompanhar os resultados de suas petições;
- Economia de tempo e recursos (papel, transporte);
- Extensão do prazo para protocolar até as 23h59; e
- Assinatura de documentos produzidos pelo MPF (termos, contrato etc.)

Como peticionar

Para utilizar o sistema, a pessoa deve fazer o cadastro no site do Peticionamento Eletrônico (<http://www.peticonamento.mpf.mp.br>) e confirmar seu cadastro em uma das unidades físicas do MPF.

Após a confirmação do cadastro e definição da senha, basta seguir os passos abaixo:

1

Fazer login no sistema pelo endereço <<http://www.peticonamento.mpf.mp.br>>;

2

Consultar o procedimento em que será feita a petição;

3

Cadastrar a petição, informando os arquivos que deseja enviar (formato PDF). É possível marcá-los como sigilosos, quando necessário; e

4

Assinar a petição com seu login e senha e enviar.

ACESSE O GUIA DE SERVIÇOS



MPF